



Casa dos Conselhos e Comissões
“Augusto Ângelo Zanatta”
Avenida Koeller, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 – 2249-4300
E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REVISOR DO PLANO
DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Revisor
do Plano Diretor e Suas Leis Complementares
– CRPD, realizada no dia 09 de novembro de
2022, às 17 horas e 30 minutos, na Casa dos
Conselhos Augusto Ângelo Zanatta.

1 Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, às dezessete horas e
2 trinta minutos, Casa dos Conselhos Augusto Ângelo Zanatta, reuniu-se o Conselho
3 Revisor do Plano Diretor e Suas Leis Complementares (CRPD), convocado por meio do
4 Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município no dia 03 de novembro
5 de 2022, com a presença dos Senhores Conselheiros: Isadora Montes Neves,
6 representante da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica e nomeada
7 Secretária Executiva; Felipe Augusto da Cruz Rocha, representante do Gabinete do
8 Prefeito; Eduardo Gomes Barbosa, representante da Secretaria de Desenvolvimento
9 Econômico; Alexsander Luis da Silva, representante da Secretaria de Fazenda; Vilma
10 Mendes de Sá Cotrim, representante da Secretaria de Obras; Santos Fernandes da Silva,
11 representante da CPTRANS; Márcio Jesus Pinto Macculloch, representante da
12 AMOPAQ; Antônio Lúcio Danelon, representante do Sindicato dos Empregados do
13 Comércio; Paulo Hoelz Lyrio, representante da NOVAMOSANTA; Carlos Eduardo Vaz
14 de Mello, representante do CREA-RJ; Adriano Gomes, representante do CAU-RJ.
15 Havendo número legal, foi dado início aos trabalhos.

16 Em seguida, a Srta. Isadora Montes, Secretária Executiva do Conselho, informou que o
17 Coordenador do CRPD, Thiago Damaceno, não poderia estar presente, e se colocou à
18 disposição para presidir a reunião e darem prosseguimento a discussão do EIV, o que foi
19 anuído por todos. Apresentou, então, a ordem do dia iniciando pela leitura da ata da
20 reunião anterior, realizada no dia de 26 de outubro de 2022, a qual foi aprovada por
21 unanimidade.

22 Evoluindo na pauta da reunião, a Secretária Executiva passou ao tópico da análise do EIV
23 e abriu o debate e a votação de cada emenda apresentada ao projeto de lei, iniciando pela

24 leitura do caput do Art. 11º. Após a leitura passou para a apresentação e debate acerca das
25 emendas apresentadas ao referido artigo. A votação se deu da seguinte forma:

26 Emenda de Modificação do inciso I apresentada pelo Conselheiro Márcio Macculloch:
27 aprovada por unanimidade, observando-se apenas a que a menção à CPGE deve ser
28 substituída por órgão responsável pelo planejamento urbano;

29 Emenda de Inclusão de inciso III apresentada pelo Conselheiro Márcio Macculloch:
30 aprovada por unanimidade, devendo-se, porém, complementar de acordo com o artigo 21
31 da própria lei do EIV e artigo 68 do Plano Diretor;

32 Emenda de Modificação do inciso III apresentada pelo Conselheiro Márcio Macculloch:
33 aprovada por unanimidade, observando-se apenas a que a menção à CPGE deve ser
34 substituída por órgão responsável pelo planejamento urbano;

35 Emenda de Inclusão de inciso IV apresentada pelo Conselheiro Adriano Gomes: aprovada
36 por unanimidade, devendo-se conjugar com a emenda de inclusão de inciso III
37 apresentada pelo Conselheiro Márcio Macculloch, tornando-se um inciso só;

38 Emenda de Modificação do inciso IV apresentada pelo Conselheiro Márcio Macculloch:
39 aprovada por unanimidade, devendo-se retirar, entretanto, a conjunção “ou”;

40 Emenda de Inclusão de artigo 12 apresentada pelo Conselheiro Márcio Macculloch:
41 rejeitada por unanimidade.

42 Analisadas as emendas ao artigo 11, a Secretária iniciou a leitura do caput do artigo 13
43 e passou para a apresentação e debate acerca das emendas apresentadas ao referido
44 artigo. A votação se deu da seguinte forma:

45 Emenda de Modificação do artigo 13 apresentada pelo Conselheiro Felipe Rocha:
46 rejeitada por unanimidade;

47 Emenda de Modificação ao inciso I apresentada pelo Conselheiro Paulo Lyrio durante a
48 reunião: aprovada por unanimidade, devendo-se entretanto ser submetida ao
49 Coordenador do Conselho, por se tratar de emenda extemporânea;

50 Emenda de Modificação do inciso II apresentada pelo Conselheiro Adriano Gomes:
51 aprovada por unanimidade;

52 Emenda de Modificação do Parágrafo Primeiro apresentada pelo Conselheiro Felipe
53 Rocha: rejeitada por unanimidade;

54 Emenda de Modificação do Parágrafo Segundo apresentada pelo Conselheiro Felipe
55 Rocha: rejeitada por unanimidade

56 Analisadas as emendas ao artigo 13, a Secretária Executiva iniciou a leitura do caput do
57 Art. 14 e passou para a apresentação e debate acerca das emendas apresentadas ao
58 referido artigo. A votação se deu da seguinte forma:

59 Emenda de Modificação do artigo 14 apresentada pelo Conselheiro Felipe Rocha:

60 rejeitada por unanimidade.

61 Emenda de Modificação do artigo 14 apresentada pelo Conselheiro Adriano Gomes:
62 aprovada por unanimidade, entendendo a Plenária, entretanto, que o prazo máximo de
63 30 dias deve ser substituído para “o prazo máximo a ser definido no decreto
64 regulamentador”.

65 Analisadas as emendas ao artigo 14, a Secretária Executiva iniciou a leitura do caput do
66 Art. 15 e passou para a apresentação e debate acerca da única emenda apresentada ao
67 referido artigo. A votação se deu da seguinte forma:

68 Emenda de Modificação do artigo 15 apresentada pelo Conselheiro Felipe Rocha:
69 rejeitada por unanimidade

70 Analisada a emenda ao artigo 15, a Secretária Executiva iniciou a leitura do caput do
71 Art. 16 e passou para a apresentação e debate acerca das emendas apresentadas ao
72 referido artigo. A votação se deu da seguinte forma:

73 Emenda de Modificação do caput do artigo 16 apresentada pelo Conselheiro Adriano
74 Gomes: aprovada por unanimidade

75 Emenda de Modificação do Parágrafo Segundo apresentada pelo Conselheiro Felipe
76 Rocha: rejeitada por unanimidade

77 Analisada as emendas ao artigo 16, e não tendo sido apresentadas emendas aos artigos
78 17 e 18, a Secretária Executiva iniciou a leitura do caput do Art. 19 e passou para a
79 apresentação e debate acerca das emendas apresentadas ao referido artigo. A votação se
80 deu da seguinte forma:

81 Emenda de Modificação do caput do artigo 19 apresentada pelo Conselheiro Felipe
82 Rocha: rejeitada por unanimidade

83 Emenda de Modificação do Parágrafo Primeiro apresentada pelo Conselheiro Felipe
84 Rocha: rejeitada por unanimidade

85 Emenda de Inclusão de Parágrafo Terceiro apresentada pelo Conselheiro Felipe
86 Rocha: rejeitada por unanimidade

87 Emenda de Modificação ao título da Seção III apresentada pelo Conselheiro Márcio
88 Macculloch: aprovada por unanimidade

89 Iniciando a análise da Seção III, a Secretária Executiva leu o caput do artigo 21 e, tendo
90 em vista o avançar das horas, deixou para análise e estudo por parte dos Conselheiros
91 para que possam iniciar a discussão a partir dali na próxima reunião.

92 Prosseguindo, dentro do tópico dos assuntos gerais, a Secretária Executiva questionou
93 aos Conselheiros quanto a possibilidade de realização de reunião extraordinária para o
94 mês de novembro e a Plenária optou por agendar para o dia 23/11.

95 Não havendo nada mais a ser tratado, ficou definida que a pauta da próxima reunião
96 permanecerá com o tema único: Estudo de Impacto de Vizinhança.

97 Por fim, às 19h10, eu, Isadora Montes Neves, representante da CPGE e Secretária
98 Executiva, encerrei a reunião, lavrei e assinei a presente ata. Petrópolis, 09 de novembro
99 de 2022.

